



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 1

A T O N.º 09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir o Senhor Conselheiro ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, matrícula n.º 000.898-2A, durante seu afastamento, a contar de 11.1.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

A T O N.º 10/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 012/2016-GP-TCE, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor EUDERIKES PEREIRA MARQUES, matrícula n.º 001.242-4A, para assumir o cargo em comissão de Diretor de Controle Externo de Obras Públicas, símbolo CC-4, previsto no Anexo VI, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de 4.5.2015, contar de janeiro de 2016.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

A T O N.º 11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 19/2016-GP-TCE, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS, para assumir o cargo em comissão de Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior - DICAMI, símbolo CC-4, previsto no Anexo VI, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de 4.5.2015, contar de janeiro de 2016.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N.º 10/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro Mário Manoel Coelho Mello, no Ofício n.º 01/2016, datado de 11.1.2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Conselheiro MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO, matrícula n.º 002.327-2A, para tratar de assuntos deste Tribunal junto ao Tribunal de Contas da União, na cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 22.1.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro – Presidente

P O R T A R I A N.º 12/2016-GPDRH

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 010/2016-GP-TCE, datado de 11.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 2

RESOLVE:

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 001.252-1A, viajará a cidade do Rio de Janeiro, para tratar de assuntos relacionados aos Sistemas de Gestão da ISO 9001:2008 e padronização nos moldes do TCU dos Manuais de Auditorias e serviços estabelecidos pela Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON, nos dias 14 e 15.1.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 14/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, no Requerimento, datado de 12.1.2016,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n.º 000.612-2A, para representar este Tribunal de Contas nas reuniões da OLACEFS na cidade de Bogotá - Colômbia, no período de 03 a 07.2.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 15/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 013/2016-GP-TCE, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora LÉA NAZARETH MATOS ATAÍDE, matrícula n.º 000.160-0A, Gratificação de Atividade Meio – GAM, previsto no Anexo VII, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE na mesma data, a partir de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 16/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 011/2016-GP-TCE, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

RESOLVE:

ATRIBUIR aos servidores PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA, matrícula n.º 000.267-4A, a Gratificação de Divisão – SECEX e RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, matrícula n.º 000.076-0A, a Gratificação da Divisão de Manutenção - DMAN, previsto no Anexo VII, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE de mesma data, a partir de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 17/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício n.º 03/2016-DIAI, datado de 12.1.2016, subscrito pela Diretora de Administração Interna Heloisa Helena de Verçoza Chã,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor LUIZ BATISTA MOURA, matrícula n.º 000.117-1A, Gratificação de Atividade Meio – GAM, previsto no Anexo VII, da Lei n. 4.173,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 3

de 4 de maio de 2015, publicada no DOE na mesma data, a partir de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 18/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 09/2016-GP-TCE, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

R E S O L V E:

ATRIBUIR aos servidores listados abaixo, Gratificação de Chefia de Divisão, previsto no Anexo VII, da Lei n. 4.173, de 4 de maio de 2015, publicada no DOE na mesma data, a partir de janeiro de 2016.

SERVIDORES	GCD
ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES	DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACORDÃOS - DIRAC
ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAS
CRISTIANE CUNHA AGUIAR	GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE DIVISÃO
FRANCISCO ARTUR LOUREIRO DE MELO	DIVISÃO DE SUPORTE - DISUP
HELOÍSA HELENA CORDOVIL DINIZ	DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - DIDOC
MALI AMÁLIA FREIRES DE ALBUQUERQUE	DIVISÃO ODONTOLÓGICA - DIDONT
MOACYR MIRANDA NETO	GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE DIVISÃO
ROSSANA MAUÉS MARQUES	GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE DIVISÃO
SAULO COELHO LIMA	DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DISIN
WALDELÍRIO VIRGÍLIO DOS SANTOS	DIVISÃO DE ARQUIVO - DIARQ

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 019/2015-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 019/2016-GP-TCE, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

CONSIDERANDO que constantemente vem sendo realizadas obras e/ou serviços de engenharia nas dependências do TCE/AM, e a necessidade de elaboração de projetos básicos contendo as especificações necessárias para licitar as referidas obras,

CONSIDERANDO a necessidade de um acompanhamento técnico e eficiência que garanta bons resultados, pois tais serviços interferem na estrutura e nas redes elétrica, lógica e de refrigeração dos prédios sede e anexo do TCE/AM,

CONSIDERANDO que a execução ultrapassa o horário estabelecido como expediente normal, podendo inclusive se estender à noite e/ou feriados e fins de semana,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR comissão de Elaboração e Execução de Projetos, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula
Marcos Maurício Costa da Silva – Presidente	002.382-5A
Euderiques Pereira Marques - Membro	001.242-4A
Karla Cristina Pereira Passos - Membro	001.649-7A

II – ATRIBUIR aos integrantes da Comissão, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a partir de janeiro 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 20/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 20/2016-GP-TCE, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

R E S O L V E:

I - CRIAR o Comitê Gestor de Segurança da Informação, órgão de assessoramento da Presidência e do Tribunal Pleno, na consecução da Política de Segurança da Informação (PSI) e na análise, avaliações e ações de segurança da informação relativas aos objetivos e critérios estabelecidos específico para planejar, avaliar e executar as ações de segurança da informação no âmbito do Tribunal de Contas do Amazonas, conforme preconizado na Resolução NS 06, de 15 de março de 2011.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 4

II - DESIGNAR os integrantes do CGSI com a seguinte composição:

Presidente:

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n.º 001.099-5A;

Coordenador Executivo:

ÂNGELO EDUARDO NUNAN, matrícula n.º 1251-3A;

Membros:

Área de Segurança em Recursos Humanos:

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA LINS, matrícula n.º 000.025-6A;

SIMONE GONÇALVES E SILVA TERCEIRO, matrícula n.º 000.890-7A;

Área de Segurança do Ambiente Físico:

CB PM RONAN NEGREIROS DA SILVA, matrícula n.º 958-0A;

FILIPPE OLIVEIRA DO VALLE, matrícula n.º 000.220-8A;

MARTHA ELIZABETH CAMINHA BRAGA, matrícula n.º 002.216-0A;

GERSON ANTÔNIO BANDEIRA DOS SANTOS

Área de Segurança Tecnológica:

DIEGO DE FREITAS NASCIMENTO, matrícula n.º 001.899-6A;

ERIVAM GARCIA REIS, matrícula n.º 000.943-1A;

III - DISCIPLINAR o funcionamento do CGSI.

1. Integram o CGSI, como membros representativos, os chefes de todas as unidades organizacionais deste Tribunal, podendo-se, excepcionalmente, delegar tal função a pessoa habilitada, que atenda aos critérios dos incisos III e IV do Art. 6º do Anexo A, da Resolução Nº 06, de 15 de março de 2011. Nestes casos, a avaliação e a aprovação devem ser realizadas pelo CGSI.

2. O Comitê Executivo reunir-se-á de forma ordinária mensalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente ou Coordenador Executivo, com a presença mínima de metade mais um de seus membros.

3. O Comitê deve realizar reuniões ordinárias a cada 04 (quatro) meses com todos os membros representativos das unidades organizacionais; e, extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Presidente do CGSI.

4. As reuniões do Comitê devem ser registradas em Ata de Reunião, a qual deve constar o registro dos integrantes presentes, a pauta dos assuntos tratados, as ações e providências deliberadas, os responsáveis e o prazo de execução das atividades.

5. Para consecução de suas finalidades, o Comitê poderá:

a. ter livre acesso às áreas e informações classificadas como sigilosas e nível de acesso lógico privilegiado, quando em exercício de suas funções, ressalvados os impedimentos legais e os limites estabelecidos pela Presidência e Corpo Deliberativo;

b. participar de associações ou comitês regionais ou nacionais de segurança da informação com o objetivo de obter ou compartilhar conhecimentos;

c. participar de cursos de capacitação, de eventos ou seminários pertinentes, a fim de manter os integrantes do Comitê atualizados com as recentes técnicas, produtos e mecanismos de segurança do mercado, com o objetivo de melhor atender a execução das ações de segurança;

d. convidar especialistas ou propor contratação de consultoria para desenvolvimento de serviços especializados e produtos com a finalidade de promover soluções de segurança, quando couber.

6. Ao Presidente do CGSI cabe:

a. Assessorar a Presidência do TCE-AM nos assuntos relacionados à segurança da informação;

b. acompanhar o cumprimento da PSI, das normas e diretrizes emanadas do CGSI e propor medidas legais em caso de inobservância das mesmas;

c. avaliar e aprovar normas, planos, procedimentos, mecanismos de proteção e instruções reguladoras específicas, relativas aos assuntos preconizados na PSI (Política de Segurança da Informação), exceto quando se tratar de assuntos de alta criticidade ou sigilo, que sejam de competência do Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas;

d. promover no âmbito do Tribunal, a conscientização e a mentalidade de segurança da informação, bem como a importância das informações processadas e dos seus riscos e vulnerabilidades;

e. aprovar ou destituir os colaboradores da área de segurança da informação, segundo o perfil exigido para o exercício da função;

f. convocar reuniões extraordinárias.

7. Ao Coordenador Executivo do CGSI cabe:

a. acompanhar o cumprimento da PSI, das normas e diretrizes emanadas do CGSI e propor ao Presidente do Comitê medidas legais em caso de inobservância das mesmas;

b. produzir e propor normas, planos, procedimentos, mecanismos de proteção e instruções reguladoras específicas, relativas aos assuntos preconizados na PSI (Política de Segurança da Informação);

c. definir e coordenar as atividades dos membros do Comitê na execução das atividades de segurança prescritas na PSI;

d. coordenar e promover no âmbito do Tribunal, a conscientização e a mentalidade de segurança da informação, bem como a importância das informações processadas e dos seus riscos e vulnerabilidades;

e. manter todos os interessados informados das ações adotadas;

f. indicar a integração ou destituição dos colaboradores da área de segurança da informação, segundo o perfil exigido para o exercício da função;

g. convocar reuniões extraordinárias.

8. Aos membros do CGSI cabem:

a. executar as ações e planos de trabalho definidos pelo CGSI relativas a sua área de atuação;

b. acompanhar o cumprimento da PSI, das normas e diretrizes emanadas do CGSI;

c. propor sugestões e soluções e sua área de atuação;

d. promover no âmbito do Tribunal, a conscientização e a mentalidade de segurança da informação, bem como a importância das informações processadas e dos seus riscos e vulnerabilidades.

9. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão submetidos à apreciação do Presidente do Comitê para deliberação.

IV - REVOGAR as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 5

PORTARIA N.º 21/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 23/2015-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Arquivamento dos Processos referentes à Resolução n.º 07 de 2015, publicada em 06 de agosto de 2015, composta pelos seguintes servidores:

Beatriz de Oliveira Botelho
Patrícia Augusta do Rêgo Monteiro Lacerda

II – ATRIBUIR aos integrantes da Comissão, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de janeiro 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 22/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 24/2015-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Assessoramento à Comissão de Jurisprudência, composta pelos seguintes servidores:

Gilson Alberto Da Silva Holanda - Presidente
Ana Flávia Correa mendes
Nathália Gomes da Costa
Jucicleide Pinheiro Cardoso

II – ATRIBUIR aos integrantes da Comissão, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de janeiro 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 23/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 25/2015-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Especial destinada a avaliar o Estágio Probatório, composta pelos seguintes servidores:

Kátia Maria Neves Lobo - Presidente
Rita de Cássia Pinheiro Telles de Carvalho
Ana Isabel Gil de Brito
Patrícia Cristina maranhão Amed
Suammy Xenofonte Motta

II – ATRIBUIR aos integrantes da Comissão, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de janeiro 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N.º 24/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 15§ 8º, da Lei n.º 8.666/93,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 26/2015-GP-TCE, de Vossa Excelência, datado de 13.1.2016, subscrito pelo Senhor Conselheiro Presidente,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 6

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Recebimento de Material, composta pelos seguintes servidores:

Roberto Pereira do Nascimento – Presidente
Walter Rodrigues Salles
Érica do Amaral Lopes
Nathália Simões Pacheco
Tatiana Maria Ferreira da Silva
Jossé Pereira da Rocha

II – ATRIBUIR aos integrantes da Comissão, a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de janeiro 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

E R R A T A

ATO n.º 126/2015, datada de 22.12.2015, publicado no DOE, de 24.12.2015,

ONDE SE LÊ: MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS – ASSESSOR DA OUVIDORIA (CC2).

LEIA-SE: MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS – ASSISTENTE DA OUVIDORIA (CC1).

Manaus, 12 de janeiro de 2016.

BEATRIZ OLIVEIRA BOTELHO
Diretora do DRH

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: SUELLEN AMÉLIA SANT'ANNA BARROSO LUNIERE
RG: 1189933-6
CPF: 576.553.242-04
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DIRETOR

Declaro que na data de 1 de outubro de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
NADA A DECLARAR	-

Manaus, 5 de janeiro de 2016.

Suellen Amélia Sant'Anna Barroso Luniere
Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual e os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução nº 09/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: LUIZA FERREIRA PRESTES
RG: 0864374-1
CPF: 314.291.492-72
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DIRETOR

Declaro que na data de 1 de outubro de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
CASA, SITUADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO NOVO ISRAEL, 19	120.000,00
CARRO CELTA, PLACA NOME-438	17.000,00

Manaus, 5 de janeiro de 2016.

Luiza Ferreira Prestes
Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual e os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução nº 09/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 7

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS	
NOME: Ricardo Augusto da Fonseca Nogueira RG: 467.189 CPF: 001.007.997-10 CARGO/FUNÇÃO: Assessor da Presidência	
Declaro que na data de 1 de outubro de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1/3 Terreno Jardim das Americas	4.154,15
1/3 Ap Saint Moritz	12.246,00
1/3 Predio na Avenida Alvaro, n.º 60	41.434,34
Loja Const Nery, n.º 940	25.000,00
Auto Toyota PRADO, ano 2005	125.000,00
Auto Mustang, ano 1996	23.000,00
Auto SWM, hulkus, ano 2002	41.000,00
Moto Honda Shadow, 1100, ano 96	6.000,00

Manaus, 06 de janeiro de 2016.

[Assinatura]

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e a Resolução nº 08/1999 TCE, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. TAMARA LAUSCHNER, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 112/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3191/2012 – 02vol., referente à

Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 27/2011, firmado entre a SEPROR e a AVAM.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CÍCERO FERNANDES MARQUES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 977/2015 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 12037/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em substituição

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DE 2015 (OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO) DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos, no quarto trimestre de 2015, para exame do Ministério Público, 3.218 (três mil e duzentos e dezoito) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

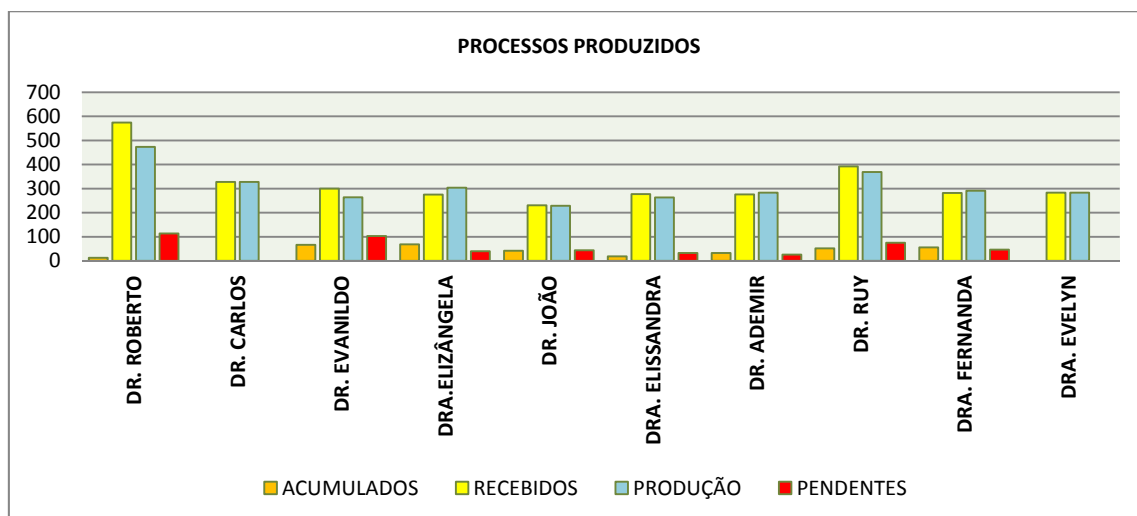


Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 8

Procurador	Remanescentes do mês de setembro	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Roberto C. K. da Silva	13	364	210	50	182	241	473	114
Carlos A. S de Almeida	0	279	49	138	135	55	328	0
Evanildo S. Bragança	67	192	108	126	74	64	264	103
Elizângela L. C. Marinho	69	203	72	189	27	88	304	40
João B. de Souza	42	163	68	133	30	66	229	44
Elissandra M. Freire Alvares	19	215	62	142	45	76	263	33
Ademir C. Pinheiro	33	139	137	137	75	71	283	26
Ruy Marcelo A. de Mendonça	52	300	92	154	40	175	369	75
Fernanda C. V. Mendonça	56	206	76	190	25	76	291	47
Evelyn F. de Carvalho	0	153	130	201	16	66	283	0
TOTAL	351	2214	1004	1460	649	978	3087	482

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADOR:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 9

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO TRIMESTRE:

Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Procedimento Preparatório	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
		Interna	Externa									
Roberto C. K. da Silva	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Carlos Alberto S.	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	7
Evanildo S. Bragança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Elizângela L. C. Marinho	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elissandra M. Freire Alvares	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	9
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Ruy Marcelo A. de Mendonça	7	0	23	0	129	4	66	0	0	0	0	229
Fernanda C. V. Mendonça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evelyn F. de Carvalho	1	0	3	0	12	0	0	0	0	2	5	23
TOTAL	10	0	30	0	165	4	66	0	0	2	8	285

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	481	495	668	1644
CÂMARAS	979	154	310	1443
TOTAL	1460	649	978	3087

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Janeiro de 2016.

Evanildo Santana Bragança
Procurador-Geral, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 10

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

DEZEMBRO DE 2015

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de dezembro, para exame do Ministério Público, 970 (novecentos e setenta) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanes Centes do mês de novembro	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Roberto C. K. da Silva	102	105	25	8	61	49	118	114
Carlos Alberto S. Almeida	9	152	9	39	113	18	170	0
Evanildo S. Bragança	71	63	31	19	27	16	62	103
Elizângela L. C. Marinho	44	70	22	61	15	20	96	40
João B. de Souza	39	54	16	42	9	14	65	44
Elissandra M. Freire	16	67	18	41	13	14	68	33
Ademir C. Pinheiro	31	41	34	58	3	19	80	26
Ruy Marcelo A. de Mendonça	92	53	32	53	20	29	102	75
Fernanda C. V. Mendonça	73	65	33	82	12	30	124	47
Evelyn F. de Carvalho	41	43	37	95	6	20	121	0
TOTAL	518	713	257	498	279	229	1006	482





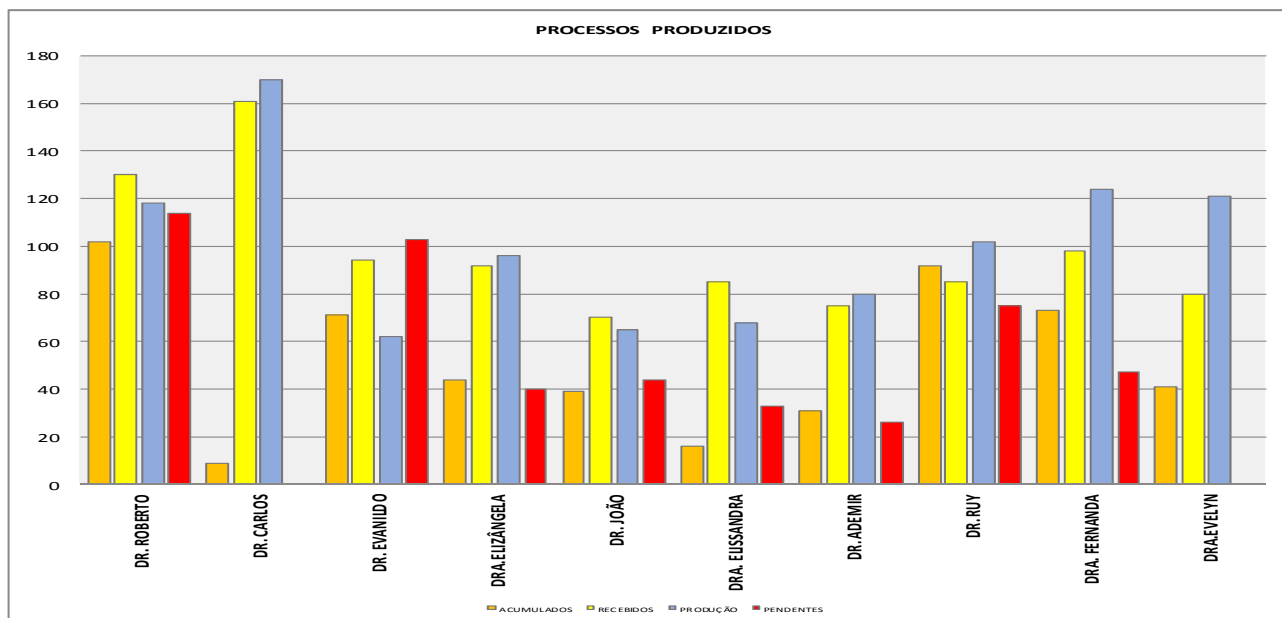
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 11



III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Procurador	Recursos	Representação	Adendo	Ofícios Requisitórios	Procedimento Preparatório	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
Roberto C. K. da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carlos Alberto S. Almeida	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elizângela L. C. Marinho	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	9
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elissandra M. Freire	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Marcelo A. de Mendonça	0	2	0	21	2	3	0	0	0	0	28
Fernanda C. V. Mendonça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Evelyn F. de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	2	0	31	2	3	0	0	0	0	39

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 12

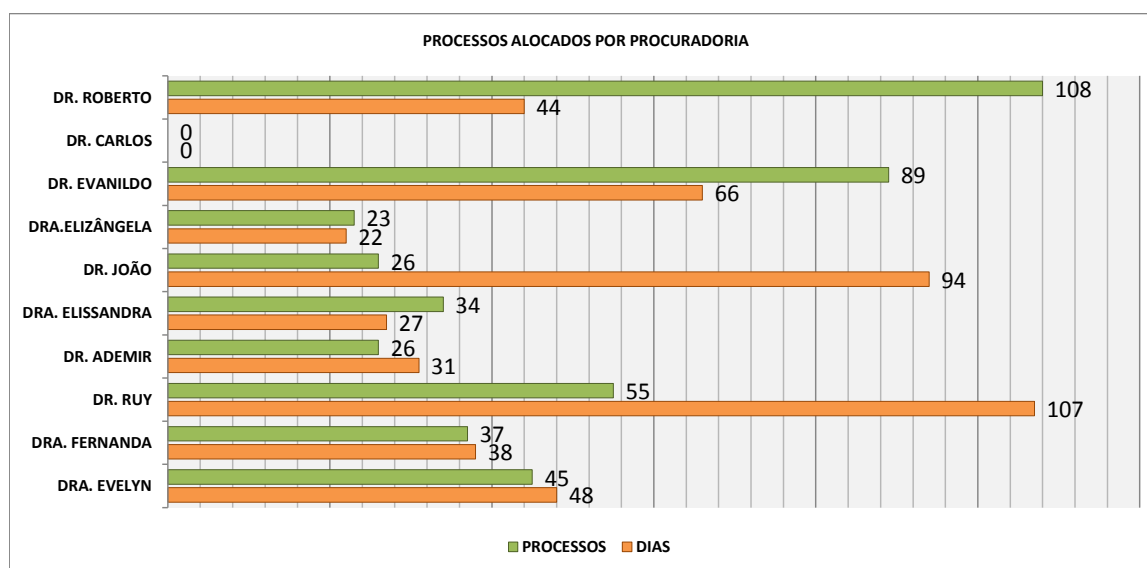
COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	162	229	143	534
CÂMARAS	336	50	86	472
TOTAL	498	279	229	1006

V - PROCESSOS ALOCADOS POR SETOR:

Em cumprimento a Portaria nº 16, de 31 de outubro de 2013, que Dispõe sobre tramitação dos processos com permanência superior a 180 (cento e oitenta) dias no MPC/AM, em 31 de dezembro de 2015, temos a seguinte situação:

PROCURADOR	TOTAL DE PROCESSOS ALOCADOS NO SETOR	PROCESSO COM MAIOR TEMPO DE PERMANÊNCIA (DIAS)
Roberto C. K. da Silva	108	44
Carlos Alberto S. Almeida	0	0
Evanildo S. Bragança	89	66
Elizângela L. C. Marinho	23	22
João B. de Souza	26	94
Elissandra M. Freire	34	27
Ademir C. Pinheiro	26	31
Ruy Marcelo A. de Mendonça	55	107
Fernanda C. V. Mendonça	37	38
Evelyn F. de Carvalho	45	48
MINISTÉRIO PÚBLICO	443	107

Fonte: Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.



Fonte: Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos – SPEDE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016

Edição nº 1276, Pag. 13

VI - QUADRO DETALHADO DOS PROCESSOS COM TEMPO DE PERMANÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS:

7ª Procuradoria: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

PROCESSO	OBJETO	PERMANÊNCIA
1369/2013	REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PARA PROPOR A APURAÇÃO DA REAL NECESSIDADE, ECONOMICIDADE, RAZOABILIDADE E LEGITIMIDADE DA AQUISIÇÃO OBJETO DA CONCORRÊNCIA N.01/2013-CMM.	107 DIAS

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Janeiro de 2016.

Evanildo Santana Bragança
Procurador-Geral, em exercício.

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE
SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.

CUIDE DA
SUA CASA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
SUS
Ministério da Saúde
GOVERNO FEDERAL

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100